PORTARIA Nº 150/2014

Concede Férias Regulamentares a Conselheiras Tutelares e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04 – COMDICA e de acordo com o Art. 22, § 3º, alínea b da Lei Municipal nº 940, de 23 de Julho de 2009, Concede Férias Regulamentares aos Membros do Conselho Tutelar, nos períodos relacionados abaixo:

- Francieli de Moura - Período: 01/10/2014 á 30/10/2014 – 30 dias;
- Neli Maria de Marchi Uhde - Período: 31/10/2014 à 29/11/2014 – 30 dias;
- Schirlei Fernandes de Jesus - Período: 01/12/2014 à 30/12/2014 – 30 dias;
- Vera Lúcia Strada - Período: 02/01/2015 à 31/01/2015 – 30 dias;
- Elenir de Siqueira Martins - Período: 02/02/2015 à 03/03/2015 – 30 dias.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto na Lei Municipal nº 940, de 23 de Julho de 2009, **CONVOCA** a 1º Suplente Srtª Talita Fernanda Bandeira**,** nomeada através da Portaria nº 178 de 24 de Agosto de 2011, a substituir as titulares durante os períodos de férias acima descritos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração